



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 12/2024 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 93/2022

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre vereador Isac Felix, que "Denomina Viela José Luiza de Paula, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, na forma de substitutivo, o qual visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo, bem como, adequar a grafia do nome, conforme consta na respectiva certidão de óbito.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao projeto de lei, nos termos do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com a justificativa do autor, o senhor José Luiz de Paula nasceu em Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, em 1924. Ao longo de sua vida foi operário em indústria metalúrgica. Pertencia a uma família tradicional mineira. Seu pai chamava-se Geraldo Luiz Correia, e sua mãe, Izidora de Paula. Durante sua juventude, José trabalhou duro na roça. Casou-se com Maria Aparecida Veríssimo. Aos 32 anos de idade veio para São Paulo, desde então trabalhou em uma empresa metalúrgica no bairro do Brooklin, e residiu na Rua 14, N° 14 no bairro Parque Arariba, Vila das Belezas. Falecido no dia 01/06/1974, aos 50 anos, deixou nove filhos, onde grande parte de seus filhos, netos e bisnetos residem no mesmo local desde sua chegada em São Paulo até os dias de hoje.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/03/2024.

Ver.^a Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - Relatora

Ver.^a Luna Zarattini (PT)

Ver.^a Sandra Santana (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2024, p. 294

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.